



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000019**

Data e Hora de Emissão:  
**25/09/2015 10:32:54**

Código de Verificação:  
**GNPÚ-CIDY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**19.898.953/0001-47**

Inscrição Municipal:  
**486.905/001-51**

Nome/Razão Social:  
**MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Endereço:  
**Rua Frederico Simões 85 , EDIF EMPRESARIAL SIMO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-774 BA**  
**bruno.advogado2012@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEO**

CPF/CNPJ:  
**797.535.665-49**

Inscrição Municipal:  
**----**

Endereço:  
**RUA PRAIA DE ITAMARACA 19, QD C 25 VILLAS DO ATLANTICO - Lauro de Freitas - CEP: 42700-000/BA**  
E-mail:  
**-----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

**DESCRIÇÃO:**

Análise Técnica da MPV 674/2015 - (abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 904.756.882,00, para os fins que especifica);

Análise Técnica do PL 412/2011 - (dispõe sobre responsabilidade civil do Estado". Explicação: Dispõe sobre a reparação em face dos danos causados por agentes estatais aos cidadãos, dando caráter alimentar às indenizações;

Análise Técnica do PLP366/2013 - (altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa); e a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$10.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>90,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 09/2015 (mês/ano)

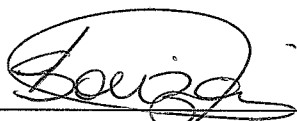
**MARTINEZ & ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

*Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business,  
sala 702, Torre Europa, Caminho das Árvores  
Salvador – Ba, Cep:41820-790*

**R E C I B O**

Victor Zacarias de Souza, brasileiro, portador do RG nº 0843503343, SSP/BA, CPF nº 010.902.025-12, recebi de CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a prestação de serviços advocatícios, no mês de setembro de 2015, em auxílio ao exercício do mandato parlamentar na Câmara Federal, consoante nota fiscal de nº 19.

Salvador(BA), 25 de SETEMBRO de 2015



---

Victor Zacarias de Souza  
Sócio-Adminitrador